



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 15/2016 – CSPP

**Homologação da decisão de indeferimento de recurso de desligamento de discente do
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**

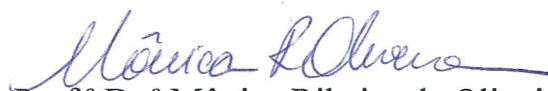
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o indeferimento do pedido de recurso, presente no Processos 23071.002817/2016-50 e 23071.001688/2016-82, pertinente ao desligamento da discente Célia Maria Souza do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2019.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente CSPP

Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - UFJF
SIAPE 1146678